



ESTADO DE RONDÔNIA

## Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública  
o Cruzeiro Esporte Clube.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública ,  
o Cruzeiro Esporte Clube, entidade de caráter desportivo, com  
sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 1986.



ESTADO DE RONDÔNIA

## Assembléia Legislativa

MENSAGEM Nº 064/86.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais o incluso Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública o Cruzeiro Esporte Clube".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 1986.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Legislative Assembly.